



REQUERIMENTO Nº 274 /2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 565/2020
Data: 27/01/2020 - Horário: 07:40
Legislativo - REQ 274/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"SOLICITA AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS, QUE PROVIDENCIE POR MEIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS PÚBLICOS REGIONAIS PARA EXAMES PERIÓDICOS DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS NO ESTADO DO TOCANTINS."

Senhor Presidente,

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor presidente da Casa de Leis Estadual, para que o mesmo **INDIQUE** por meio de processo legislativo ao Chefe do Poder Executivo Estadual e pelo departamento responsável pela fiscalização e saúde animal que implante dentro do âmbito do estado do Tocantins Laboratórios de Análises Clínicas para exames periódicos de sanidade dos equídeos em virtude dos recentes focos localizados de doença do Mormo em regiões que tradicionalmente exercem a atividade cultural e econômica da vaquejada, cavalgada e demais atividades esportivas com animais equinos.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

JUSTIFICATIVA

26 NOV. 2020

APROVADO

O mormo é uma doença silenciosa e infecciosa que atingem equídeos (cavalos, jumentos, burros e mulas). É uma zoonose que pode ser transmitida tanto em animais quanto em humanos e pode levar à morte. É causado pela bactéria *Burkholderia mallei*, que ocorre geralmente pela ingestão de água ou comida contaminada. Ressalta-se que a doença não tem tratamento.

Os animais infectados têm que ser sacrificados. Os sinais clínicos mais frequentes são: febre, tosse e corrimento nasal. A doença pode se manifestar na forma aguda ou crônica, sendo que a forma crônica, geralmente, ocorre em equinos e a forma aguda em muates e asininos.

Em equídeos os sinais são classificados em três categorias: nasal, pulmonar e cutânea. A principal via de infecção é a digestiva, podendo ocorrer também pelas vias respiratórias, genital e cutânea. Animais infectados e portadores assintomáticos são importantes fontes de infecção. A disseminação do agente no ambiente ocorre através da água, alimentos (forragens, melaço), fômites (bebedouros, cochos, equipamentos de montaria compartilhados).



O número de casos da doença tem aumentando no Brasil. Conforme dados do Ministério da Agricultura, somente em 2015, já foram registrados 150 casos e em 2014 a doença atingiu 202 animais em todo o Brasil. Assim as consequências naturais levam ao sacrifício de animais infectados, isolamento de áreas propensas à ocorrência, edição de Normativa Técnica e fiscalização das guias de trânsito animal (GTAs).

Para identificar a doença nos animais exames são recomendados pelo Ministério da Agricultura. O teste que identifica o mormo, recomendado pela Organização Mundial de Saúde Animal, é chamado de "fixação de complemento" e detecta os anticorpos contra a doença no soro do animal. Quando o resultado é positivo ou inconclusivo, deve ser feita uma contraprova - o teste de maleína.

A grande preocupação é que o equídeo circula em todo o estado, seja no uso do homem do campo, em cavalgadas, no esporte de equinos. No Tocantins em 2016 tivemos o diagnóstico de um caso no município de Formoso do Araguaia, que além de uma demanda judicial provocou diversos prejuízos aos criadores da região que fazem fronteira com os municípios vizinhos, assim como aos profissionais que dependem economicamente da atividade da Vaquejada e eventos com cavalgada que desde o século passado faz parte da cultura tocantinense, se destacando em muitas cidades como atração turística.

Por essa razão e dada à preocupação frente ao tema, tomei a presente iniciativa, esperando contar com o apoio de nossos ilustres pares para aprovação deste REQUERIMENTO com intuito de contribuir com o assunto sobre a situação do mormo no Tocantins e no Brasil, tendo em vista as ocorrências de animais contaminados e prejuízos regionais.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2020


VEREADOR SARGENTO JENILSON/PRTB-28
(Vereador 2017-2020)